



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES**  
**Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)3771271 / 3771273**  
**CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000**

**PORTARIA Nº 67 - B / 2012.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

**RESOLVE:**

Art. ° - Conceder férias à Secretária da Saúde e Assistência Social, Senhora EDITE SCOLA, no período de 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2012, relativo ao período aquisitivo de 2011 a 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de Agosto de 2012.

  
Viland Bork  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 08 / 2012